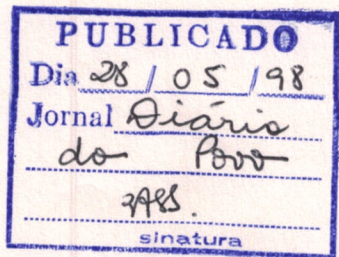




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



## PORTARIA Nº 024/98

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sr<sup>a</sup>. MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSORA, dando outras providências.

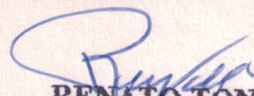
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sr<sup>a</sup>. MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Setor de Ensino de Primeiro Grau, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos, referente ao período aquisitivo de 01.10.86 a 01.10.96, tendo início em 18 de Maio de 1998, e término em 18 de Outubro do ano de 1998.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 22(vinte e dois) dias do mês de Maio do ano de 1998.

  
RENATO TONELLI  
Prefeito Municipal